

1

2

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12 13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

2728

29

30

31 32

33

34

35

36 37

38 39

40 41

42

43

44

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910 Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254 E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com http://www.historia.ufes.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 29/07/2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29/07/2022), foi realizada uma reunião virtual extraordinária com os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, às 11 horas. A sessão foi presidida pelo coordenador do programa, Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto, e contou com a presença dos seguintes docentes: Almerinda da Silva Lopes, Érica Cristhyane Morais da Silva, Gilvan Ventura da Silva, Júlio César Bentivoglio, Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, Maria Beatriz Nader, Patrícia Maria da Silva Merlo, Pedro Ernesto Fagundes, Sebastião Pimentel Franco, Ueber José de Oliveira. Compareceram também os seguintes representantes discentes: Filipe Savelli Pereira, Irlan de Sousa Cotrim, João Paulo dos Santos de Souza. Comunicações: 1.1 Os seguintes membros do colegiado justificaram as suas ausências da maneira como se segue: as docentes Karulliny Silverol Siqueira e Maria Cristina Dadalto não compareceram por questões de saúde. 1.2. A coordenação comunicou que nos dias 22 e 23 de setembro irá ocorrer o Fórum dos Programas de Pós-Graduação em História, coordenado pela Associação Nacional de História (Anpuh-Brasil). O coordenador informou que a Portaria n. 360, de 18 de maio de 2022, publicada pelo MEC, está sendo discutida pela PRPPG. Deliberações: 1. Desligamento do doutorando Ketno Lucas Santiago. A coordenação informou aos membros do Colegiado que o discente Ketno Lucas Santiago, doutorando do Programa, tendo ingressado na turma 2021/1, não entregou os comprovantes de proficiência em língua estrangeira. Conforme relatado pelo coordenador, em razão da pandemia, o 2° aditivo ao Edital de Seleção para Doutorado 2021/1, processo que o aluno participou, dispensava os candidatos da obrigatoriedade da apresentação, no ato de inscrição no processo seletivo, dos comprovantes de realização dos exames de proficiência em língua estrangeira. No 6° aditivo ao mesmo Edital 2021/1, foi definido que o PPGHis aceitaria os certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo Núcleo de Línguas da UFES, pela Faculdade Saberes e pela Universidade Federal de Minas Gerais, desde que a nota obtida fosse ≥ 7,0 (igual ou maior que sete) nos respectivos exames. Posteriormente, durante reunião do Colegiado, no dia 01/03/2021, foi definido que a entrega dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira dos alunos da turma 2021/1 deveria ser feita até 31/12/2021. À época de encerramento do prazo, todavia, o discente procurou a coordenação e solicitou que fossem levados ao Colegiado os certificados de proficiência em espanhol e inglês emitidos pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) a fim de que fossem aceitos. A solicitação foi discutida em reunião no dia 16/12/2021, sendo indeferida. Na ocasião, o discente solicitou também a prorrogação do prazo de entrega dos certificados de proficiência em língua estrangeira para os ingressantes 2021/1. Após discussão, a solicitação foi deferida pelo Colegiado e o novo prazo para apresentação dos comprovantes foi estabelecido para até 30/06/2022, sob pena de descredenciamento do Programa, conforme consta em ata. Dado o não cumprimento do prazo, o discente foi notificado pelo Programa no dia 01/07/2022, com até 10 (dez) dias para resposta. O doutorando respondeu solicitando que o Colegiado aceitasse os mesmos certificados apresentados anteriormente. A representação discente redigiu uma carta a ser apresentada ao Colegiado. Em razão das circunstâncias, a coordenação é de parecer contrário à solicitação do discente. A professora Almerinda da Silva Lopes, orientadora do aluno, explicitou a situação atual do doutorando e do trabalho desenvolvido.



45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55 56

57

58

59 60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82 83

84 85

86

87 88

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910 Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254 E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com http://www.historia.ufes.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 29/07/2022

representante João Paulo dos Santos de Souza realizou a leitura da carta. O representante Irlan de Sousa Cotrim solicitou que o conteúdo da carta redigida pela representação discente conste na ata, que segue, então, na íntegra: "Ao Colegiado do PPGHIS-UFES, Nós, representantes discentes deste Programa de Pós-Graduação e membros deste Colegiado, por meio desta emitimos uma percepção sobre o caso omisso do aluno Ketno Lucas Santiago. Sabemos que tal assunto não é inédito ao Programa, que o histórico de atas de reunião publicados demonstram que essa câmara sempre perseguiu os melhores percursos formativos ao seu corpo discente. Entendemos, contudo, que as turmas do Mestrado e Doutorado ingressantes em 2021/1 enfrentaram percalços relevantes, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), a qual ainda assola alunos, pesquisadores e professores mundo afora. Reconhecemos que o referido doutorando, assim como sua turma (2021/1), pôde entregar os certificados de proficiência em língua estrangeira até o dia 31 de dezembro de 2021. Ele entregou dois certificados e os compartilhou com a Representação, os quais tiveram o indeferimento de forma justa, visto que o edital do certame 2021/1 não abrangia certificações emitidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), conforme sabemos. Não podemos, porém, deixar de lado o fato de que houve por parte do doutorando a tentativa de cumprir com o requerido, apesar da inobservância ao que o edital 2021/1 prescrevia. Adoraríamos que o colega pudesse em tempo hábil entregar um novo exame junto ao Núcleo de Línguas desta Universidade, como forma de dirimir o imbróglio que o atingiu. Compreendemos que o percurso formativo da pósgraduação, além de solitário, é extenuante e, sob algumas eventualidades, até mesmo desmotivador. Fatores emocionais, psicológicos, sociais, invariavelmente causam estafa e paralisia a uma multidão de pessoas que produzem ciência neste País. Na de sensibilizar este Colegiado, pedimos encarecidamente doutorando Ketno Lucas Santiago, caso não tenha aceitos os seus certificados do IFRN, que ao menos tenha a possibilidade de entregar os referidos documentos em tempo hábil. O pesquisador está com a plena escrita de sua tese, visando o Exame de Qualificação, dentro das suas possibilidades. Compreenderemos o resultado dessa deliberação, tendo em vista as chances remotas de que considerem procedente nossa apelação. Respeitosamente, A Representação". O professor Júlio César Bentivoglio propôs nova prorrogação do prazo determinando que o doutorando tenha até a rematrícula do período 2023/1 para apresentar os comprovantes de proficiência em língua estrangeira, estando sujeito a desligamento sumário em caso de não cumprimento. Após discussão, o Colegiado decidiu-se a favor de nova prorrogação, com 9 (nove) votos a favor e 4 (quatro) contra. Ademais, foi definido que a orientação do aluno será assumida pela professora Patrícia Maria da Silva Merlo, com coorientação do professor Pedro Ernesto Fagundes, até que este tenha vaga para assumi-lo definitivamente como orientador. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do PPGHIS, Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto, deu por encerrada a reunião e solicitou que eu, Ana Carolina Moura Marques, estagiária desta Universidade, lavrasse a presente ata que, por ser verdadeira, segue assinada por mim e pelos demais presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910 Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254 E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com http://www.historia.ufes.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 29/07/2022

89	
90	Belchior Monteiro Lima Neto
91	
92	Almerinda da Silva Lopes
93 94	Érica Cristhyane Morais da Silva
95	Elica Chstriyane Morais da Silva
96	Gilvan Ventura da Silva
97	
98	Júlio César Bentivoglio
99	
100	Luiz Cláudio Moisés Ribeiro
101	Maria Dantria Nadar
102 103	Maria Beatriz Nader
103	Patrícia Maria da Silva Merlo
105	Tatiola Maria da Silva Morio
106	Pedro Ernesto Fagundes
107	· ·
108	Sebastião Pimentel Franco
109	
110	Ueber José de Oliveira
111 112	Filipe Savelli Pereira
113	riiipe Saveiii Fereira
114	Irlan de Sousa Cotrim
115	
116	João Paulo dos Santos de Souza